



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 029/2001

INCLUI NO PPA E NA LDO, A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VILA PALMARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2001, aprovado pelas Leis nºs 075 e 115/1997, o seguinte:

*Setor de Habitação e Urbanismo:
Pavimentação de ruas em Vila Palmares.*

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob o nº 071/2000, a seguinte meta:

*Anexo IV, Setor de Habitação e Urbanismo:
51) Pavimentação de ruas em Vila Palmares.*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de abril de 2001.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio

Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO